



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de julho de 2024.

De: Gabinete Vereador Leandro Piquet

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 4953/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2024

Autoria: Delegado Piquet

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afiação de cartazes com código QR para o acesso ao aplicativo “INFÂNCIA SEGURA” nas unidades públicas de saúde, instituições de educação básica municipais públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, e demais locais públicos de grande circulação, no município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Ciente do r. despacho.

Att,

Próxima Fase: Providência

Priscila Carneiro Pretti
Assessor Técnico

Delegado Piquet
Vereador